

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

### **Convenção Colectiva de Trabalho n.º 100/2005 de 29 de Setembro de 2005**

#### **AE entre a Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Melo Abreu, Lda. e os Sindicatos Representativos dos Seus Trabalhadores – Alteração Salarial e Outras.**

Clausula 52.<sup>a</sup>

##### **Anuidades**

1 - Aos trabalhadores abrangidos pelo presente AE será atribuída uma anuidade de 4.91€ (Quatro Euros e noventa e um cêntimos) por cada ano de permanência na Empresa, até ao limite máximo de quinze anuidades.

2 - Mantém-se a actual redacção.

Clausula 55.<sup>a</sup>

##### **Subsídio de Transporte**

1 - Os trabalhadores deslocados ou transferidos das instalações em Ponta Delgada para os Armazéns da Estrada da Ribeira Grande, têm o direito de optar entre o recebimento de um Subsídio mensal de transporte no valor de 3.24 € (Três Euros e vinte e quatro cêntimos) por cada dia efectivo de serviço, ou do benefício do transporte gratuito fornecido pela Empresa.

2 - Manter a actual redacção.

Clausula 57.<sup>a</sup>

##### **Subsídio de Alimentação**

1 - Mantém-se a actual redacção.

2 - Mantém-se a actual redacção.

3 - Os trabalhadores terão direito a um subsídio de Alimentação de 4.03 € (Quatro euros e três cêntimos), por cada dia efectivo de trabalho.

4 - Aos trabalhadores que por motivos das suas funções tenham de se deslocar para fora do local do trabalho, sendo obrigados a tomar uma refeição fora do local usual, têm direito a um subsídio de Alimentação complementar de 5.10 € (Cinco euros e dez cêntimos).

5 - Manter a actual redacção.

6 - Manter a actual redacção.

## Anexo I Tabela Salarial

NÍVEL	Vencimento
01 .....	859.52
02 .....	771.44
03 .....	688.25
04 .....	611.55
05 .....	559.15
06 .....	527.81
07 .....	485.13
08 .....	470.53
09 .....	393.44

A Tabela Salarial e demais Cláusulas de expressão económicas produzem os seus efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, alterando a anteriormente publicada no *Jornal Oficial*, n.º 21, IV Série de 30.12.2004.

Este A.E. abrange a Empresa outorgante e 26 trabalhadores sindicalizados.

Ponta Delgada, 2 de Junho de 2005. - Pela Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João Meio Abreu Lda.

*Dr. Álvaro Cordeiro Dâmaso e Eng.º José António Tavares Resendes.* - Pelo SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços Correlativos da Região Autónoma dos Açores, *José Gonçalo Dias Botelho (Presidente da Direcção), José Maria Pereira Rego (Secretário Adjunto da Direcção).* - Pelo Sindicato das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, *Mário Jorge Mendes Furtado Duque (2.º Vogal da Direcção).* - Pelo SIESI - Sindicato das Indústria Eléctricas do Sul e Ilhas, *Paulo Vasco Ferreira de Medeiros.*

Entrado em 13 de Setembro de 2005.

Depositado na Direcção de Serviços do Trabalho da Secretaria Regional da Educação e Ciência, em 19 de Setembro de 2005, a fls. 87 do livro n.º 2, com o n.º 13, nos termos do artigo 549.º do Código do Trabalho.

